



## REQUERIMENTO Nº 32/2022- CMPG

O Vereador **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, eleito pelo sufrágio popular, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas no Regimento Interno da CMPG e considerando as reivindicações que lhe são encaminhadas pelos munícipes de Porto Grande, vem na forma regimental com aquiescência do soberano plenário, **REQUERER** ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA**, digníssimo Prefeito do Município de Porto Grande, e a ilustre Secretária de Saúde Esmeralda Montenegro, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais solicita que:

**REQUER QUE SEJA REALIZADO A CONTRATAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA VIABILIZAR A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROPEDIATRIA PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO GRANDE.**

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 1103/22  
Data: 03/05/22  
Hora de Entrada: 09:32  
Espécie: Requerimento Nº  
Assinatura: *Nelson*

JUSTIFICATIVA

A Lei Nº 8.069/1990 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 11º, assegura atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde-SUS, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

Atualmente o atendimento básico de saúde do município de Porto Grande, não possui em seu quadro de profissionais um Neuropediatra, para atender as demandas da comunidade

A contratação desse profissional é de suma importância, uma vez que a Neuropediatria abrange questões relacionadas ao desempenho escolar, sono, comportamento, desenvolvimento neuropsicomotor, Transtorno do Deficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Epilepsias, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down, manifestações neurológicas de doenças sistêmicas na infância, entre outros.

Centenas de crianças em nossa cidade necessitam do atendimento dessa especialidade, uma vez que esse profissional irá atuar no diagnóstico, tratamento e prevenção de uma série de problemas que possam comprometer o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças.



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**

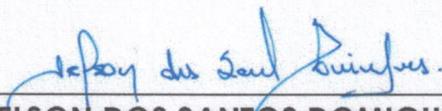
GABINETE VER. NELSON DOS SANTOS DOMINGUES -  DEMOCRATAS

Por não possuírem condições financeiras para se deslocarem a outros municípios em busca de tratamento particular, muitas crianças ficam sem o atendimento, pois a maioria dos casos necessitam de acompanhamento médico periódico, o que torna o tratamento inviável.

Pelos motivos acima, pede-se que este Requerimento seja aprovado e encaminhado em caráter de **Urgência**.

Nestes Termos;  
Pede Deferimento

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 25 de Abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**  
Partido - DEM